



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 175, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e Lei Complementar 040, de 20 de agosto de 2009, e a Certidão de Nascimento apresentada,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade, por cento e oitenta dias consecutivos, no período de 15 de abril a 11 de outubro de 2019, à servidora **Roselaine Maria Pellenz Lutz**, matrícula funcional n.º 7751-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Zeladora II.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Elétrico* Nº *669*  
de *17/04/19* Fl. *01*

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*9 Pressão* Nº *4608*  
de *19/04/19* Fl. *01*  
*Appl*  
Visto